

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015.

Santa Cruz do Xingu/MT, 22 de abril de 2015.

Convocam os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal Regido pelo Edital Nº 001/2012, e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Municipal regido pelo EDITAL Nº 001/2012, e homologado pelo Decreto de Municipal nº 034/2012, de 19 de junho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25 de junho de 2012 e prorrogado no decreto nº. 061/2014 de 13 de junho de 2014.

R.E.S.O.L.V.E

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes na relação do Anexo I, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados.

Art. 2º - Os Candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, localizada a Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, nesta cidade, e procurar o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta convocação, para apresentar os documentos descritos no artigo 3º, para fins de posse no concurso Público nº 001/2012;

Art. 3º - Os candidatos que tiverem interesse em assumir o Cargo para os quais foram aprovados deverão apresentar os seguintes documentos;

- i. Cópia do RG - Carteira de Identidade (fotocópia autenticada em cartório);
- ii. Cópia da Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (fotocópia autenticada em cartório);
- iii. Cópia da Certidão de Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos (fotocópia autenticada em cartório);
- iv. Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 05 (cinco) anos (fotocópia autenticada em cartório);
- v. Cópia do CPF (fotocópia autenticada em cartório);
- vi. Conta Corrente para depósito dos vencimentos;
- vii. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o Cargo pretendido, para os cargos de Motorista, Operador de PÁ Carregadeira e Operador de Trator de Pneu (fotocópia autenticada em cartório);
- viii. Cópia do Cartão PIS/PASEP e ou declaração informando o número, (se tiver);
- ix. Cópia do Título de Eleitor (fotocópia autenticada em cartório);
- x. Cópia do comprovante de votação das últimas duas eleições (fotocópia autenticada em cartório); ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- xi. Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- xii. Cópia do Certificado de Escolaridade compatível com o cargo Concorrido (fotocópia autenticada em cartório);
- xiii. Cópia do Histórico Escolar (fotocópia autenticada em cartório);
- xiv. Comprovante de Residência (fotocópia autenticada em cartório);
- xv. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar, (conforme anexo III), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- xvi. Declaração de que não acumula Cargos Públicos nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal (Anexo II), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- xvii. Duas Fotos 3x4, recentes;

xviii. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Cruz do Xingu, (original ou fotocopia autenticada em cartório)

xix. Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal (emitida no site www.receita.fazenda.gov.br)

xx. Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual (emitida no site www.sefaz.mt.gov.br);

xxi. Cópia da Carteira de Trabalho (fotocopia autenticada em cartório);

xxii. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo fórum da Comarca de domicílio do Candidato;

xxiii. Declaração de Bens; (assinatura com firma reconhecida em cartório);

xxiv. Atestado de Aptidão Física e Mental (emitido por médico do trabalho), acompanhado dos seguintes exames: a) Urina Tipo I; b) Hemograma Completo; c) VDRL; d) outros exames que a perícia médica julgar necessário;

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do concurso e, portanto a perda do direito à vaga;

Art. 5º - A carga horária será mantida segundo o Edital do Concurso Público nº 001/2012;

Art. 6º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Santa Cruz do Xingu/MT, 22 de abril de 2015.

Marcos de Sá Fernandes da Silva -Prefeito Municipal

ANEXO I

Candidatos Convocados a tomar Posse

Concurso Público Regido pelo Edital Nº 001/2012

Cargo: 006 - Operador de Pá Carregadeira - Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Inscrição	Nome	Pontuação
-----------	------	-----------

391	Cristino Fenner Ramos	73
-----	-----------------------	----

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53e52409

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar